



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 530/09)
(VEREADORES GOULART – PSD, CLAUDINHO DE
SOUZA – PSDB E JOSÉ POLICE NETO - PSD)

Dispõe sobre alteração de
denominação da Praça Nossa Senhora
do Ó, logradouro na Vila Leopoldina,
Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada
na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para Praça Dr.
José Getúlio de Lima.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/chll.